

ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES DO COLÉGIO DOS AGENTES DE EXECUÇÃO

CONVOCATÓRIA

Reunião dia 8 de abril de 2021 - 10H30

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 41.º do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (EOSAE), **convocam-se os membros da assembleia de representantes do colégio dos agentes de execução** para reunirem no dia 8 de abril de 2021, pelas 10H30, por recurso a meios telemáticos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Análise, discussão e votação do Relatório de Atividades de 2020 do Conselho Profissional do Colégio dos Agentes de Execução;

Ponto Dois: Informações.

Notas:

- 1 - Em resultado da situação epidemiológica do novo Coronavírus- COVID 19, a assembleia será realizada por meios telemáticos.
- 2 - Os membros da assembleia devem indicar, até às 23:59 horas (GMT) do dia 6 de abril de 2021 se pretendem assistir à assembleia no seu domicílio profissional ou se pretendem deslocar-se à sede do conselho regional da área do seu domicílio profissional.
- 3 - As credenciais de acesso à assembleia serão enviadas por correio eletrónico até às 23:59 horas (GMT) do dia 7 de abril de 2021.
- 4 - Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do EOSAE, aplicável por força do n.º 2 do artigo 41.º do EOSAE, o quórum para funcionamento da assembleia de representantes preenche-se com mais de metade dos seus membros, sem prejuízo de poder deliberar, em segunda convocatória, com a presença de, pelo menos, um terço dos seus membros;
- 5 - As matérias submetidas a votação são aprovadas por maioria absoluta dos votos validamente expressos, excluindo as abstenções (cfr. n.º 6 do artigo 27.º do EOSAE);
- 6 - A presença na reunião é obrigatória, podendo a ausência ser justificada perante o conselho superior nos 10 dias seguintes à realização da reunião (cfr. n.º 12 do artigo 27.º do EOSAE);
- 7 - Os documentos serão publicados no sítio eletrónico da Ordem ou enviados por correio eletrónico nos prazos fixados pelo EOSAE.

Braga, 26 de março de 2021

(O presidente da mesa da Assembleia de Representantes do
Colégio dos Agentes de Execução)

(Armando A. Oliveira)